



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAR E FORNECER INTERNET VIA RÁDIO PARA AS ESCOLAS DOS DISTRITOS DE POUSO ALTO, BELA ALVORADA, PROJETO ALTO SUCURIU – INCR A E SALA DA CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com um valor global de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais), em favor da empresa INFORNET – EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 10.883.313/0001-99, referente ao Processo 222/2015, Dispensa de Licitação 041/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 02 de março de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER APARELHO ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL EM COMODATO, SERVIÇO 24 HORAS DISPONÍVEL, SENDO 35 SERVIÇOS MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com um valor global de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais, em favor da empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA – EPP, CNPJ 73.193.211/0001-61, referente ao Processo 253/2015, Dispensa de Licitação 049/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 02 de março de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DE UMA PESSOA QUE ESTA DESABRIGADA POR MOTIVO DE SINISTRO CAUSADO POR ÔNIBUS ESCOLAR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE COLIDIU EM SUA RESIDÊNCIA TORNANDO-A INABITÁVEL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para a pessoa física CÂRIS NOGUEIRA BATISTA DIAS, CPF: 927.166.441-87, referente ao Processo 50/2015, Dispensa de Licitação 04/2015, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 02 de março de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 307 de 02 de março de 2015, fls 01

Processo: 248/2015  
Pregão: 006/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ABASTECIMENTO EM BOMBA) NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRAULICOS, FLUIDOS DE FREIO, EMBREAGEM E DIREÇÃO, GRAXAS E FILTROS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas será dia 13 de março de 2015, às 13:30 horas (horário local), sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro.

Paraíso das Águas, 03 de março de 2015

Danner Siena  
Gerente Municipal de Licitações

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **Fabiana Ribeiro**, portador (a) do CPF nº 020.760.141-01, para o cargo em provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, para desempenhar suas funções no Frigorífico UNIBOL, partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 089, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Transferir de Lotação** o (a) servidor (a) **Eurimar Cândida de Carvalho**, portador (a) do CPF nº 915.414.091-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista - SEDE, Classe C, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, passa a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 090, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder Gratificação de Produtividade aos Motoristas de Veículos Pesados, lotados no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, relacionados a seguir:

- Ademir Marcelino Garcia - 30% (trinta por cento);
- Clesio de Oliveira Ferreira – 30% (trinta por cento);
- Ronimar Oliveira da Silva - 30% (trinta por cento);
- Hueder Martins Paniago – 30% (trinta por cento);
- Valmir José Hemsing – 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 091, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 104 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Iracema da Costa Magne**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, Mat. 393, lotada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Joaquim Candido, no período de 28 de janeiro a 28 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 092 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015 o (a) servidor (a) **Laert Corrêa Rodrigues**, portador (a) do CPF nº 250.843.481-72, Matr. 001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 093 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias a vencer**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Daniele Fernanda Gouveia**, portador (a) do CPF nº 010.580.811-36, Matr. 521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 02 a 16 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 02/03/2015**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	567.858,66
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	344.444,23
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	24.136,23
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	4.419,52
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	263.359,14
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.415,58
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	81.086,10
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	45.572,50
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.073,52
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	187.309,92
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	2.960,04
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.464,98
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	1.742,05
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	422,00
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.827,11
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	193,01
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	11.198,92
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	14.033,77
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	48.902,34
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,92
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.034,72
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO )	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	148.672,07
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	213.395,39
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	48.327,93
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	688.548,32
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	213.829,97
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.059,28
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	194.022,33
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	22.866,85
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	53.131,46
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.382,50
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.470,12
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	35.829,17
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	194.023,19
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	47.152,23
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	16.816,52
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	33.108,26
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.635,22
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.774,50
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,15
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	9.495,98
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	79,17
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.671,48
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	302.199,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.966.002,35</b>